

EM nº 00186/2024 MCOM

Brasília, 23 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53115.004448/2020-23, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 23135/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00062/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.084, de 31 de janeiro de 2024, publicada em 19 de fevereiro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de junho de 2021, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NAGIB HAICKEL, inscrita no CNPJ nº 02.253.118/0001-57, nos termos da Portaria nº 584, de 26 de setembro de 2000, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 202, de 2001, publicado em 15/06/2001, vinculada ao FISTEL nº 50009914943, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de São Luís, estado do Maranhão.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c3221248-2f17-4f88-b115-415042eb6ada>

c3221248-2f17-4f88-b115-415042eb6ada